

**PORTRARIA Nº e-1604/2023/PGJ, DE 29.11.2023**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Conceder férias ao servidor João Guilherme de Oliveira Almeida, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, a serem usufruídas no período de 15.2 a 5.3.2024, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário no período de 6 a 15.3.2024, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

COMISSÃO DE CONCURSO**EDITAL Nº 25/2023/COC/MPMS****RESULTADO DAS PROVAS ORAIS**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e Presidente da Comissão do XXIX Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, aberto pelo Edital nº 1/2022/COC/MPMS, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** as notas das Provas Orais do referido Concurso, nos termos dos artigos 47, § 8º e 49 *caput*, da Resolução nº 2/2022-CSMP, de 20.4.2022, bem como convoca os aprovados para a apresentação dos documentos comprobatórios dos títulos, nos termos dos artigos 50 e seguintes da citada Resolução nº 2/2022-CSMP, de 20.4.2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam divulgadas as notas das Provas de Tribuna dos candidatos por meio do **Anexo I** deste Edital.

Art. 2º Ficam divulgadas as notas das Provas Orais dos candidatos aprovados por meio do **Anexo II** deste Edital.

Art. 3º Ficam divulgadas as notas das Provas Orais dos candidatos não aprovados por meio do **Anexo III** deste Edital.

Art. 4º Ficam convocados os candidatos aprovados a apresentarem os documentos comprobatórios dos títulos **no período de 4 a 11 de dezembro de 2023**, nos termos dos artigos 51 da Resolução nº 2/2022-CSMP, de 20.4.2022.

Parágrafo único. Os documentos comprobatórios dos títulos deverão ser protocolizados, mediante fotocópias autenticadas, no período das 12h às 19h, na Divisão de Protocolo-Geral e Arquivo da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada na Rua Presidente Manuel Ferraz de Campos Salles, 214, Jardim Veraneio, Campo Grande-MS.

Art. 5º Nos termos dos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 49 da Resolução nº 2/2022-CSMP, de 20.4.2022, o candidato, diretamente ou por intermédio de procurador habilitado com poderes específicos, poderá requerer **no período de 4 a 11 de dezembro de 2023** acesso à gravação respectiva ao Presidente da Comissão de Concurso.

§ 1º O pedido de acesso à gravação e os recursos deverão ser protocolizados na Divisão de Protocolo-Geral e Arquivo da Procuradoria-Geral Justiça, localizada na Rua Presidente Manuel Ferraz de Campos Salles, 214, Jardim Veraneio, Campo Grande-MS, no período das 12h às 19h.

§ 2º A data da entrega da gravação da prova oral ao candidato que a requereu será comunicada mediante publicação de aviso no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul e em seu sítio na internet, tendo o prazo de 5 (cinco) dias para sua retirada, diretamente ou por intermédio de procurador habilitado, sob pena de perder o direito ao acesso da respectiva gravação.



§ 3º A partir da retirada da gravação da respectiva prova oral, ou a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo mencionado no parágrafo anterior, o candidato, diretamente ou por intermédio de procurador habilitado, poderá recorrer no prazo de 5 (cinco) dias, encerrando-se às 19h (horário do Estado de Mato Grosso do Sul) do último dia útil do prazo.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de novembro de 2023.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Comissão de Concurso

ANEXO I DO EDITAL Nº 25/2023-COC, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 - NOTAS DAS PROVAS DE TRIBUNA

NOME DO CANDIDATO	EXAMINADORES - PROVA DE TRIBUNA							
	Alexandre Magno Benites de Lacerda	Ariadne de Fátima Cantú da Silva	Thalys Franklin da Silva	Fernando Martins Zaupa	Luiz Eduardo de Souza Sant'Anna Pinheiro	Alexandre Lima Raslan	Daniel Iachel Pasqualotto	MÉDIA
Carolina Aleixo Benetti de Oliveira Rodrigues	4,00	5,00	2,50	4,00	3,70	4,50	4,88	4,08
Felipe Blos Orsi	7,00	9,50	7,50	8,50	7,50	8,50	7,38	7,98
Felipe Rocha Vasconcellos de Freitas Pinheiro	6,00	8,00	6,00	6,50	5,70	6,00	7,50	6,53
Gabriela Rabelo Vasconcelos	6,50	7,80	6,00	7,50	6,80	7,00	7,19	6,97
Guilermo Timm Rocha	6,00	9,70	7,00	6,00	6,10	5,50	6,88	6,74
João Augusto Arfeli Panucci	6,00	8,30	7,00	7,00	6,20	7,00	6,38	6,84
Joaõ Gonçalves de Souza Neto	5,20	8,00	6,00	7,00	6,00	5,50	6,00	6,24
Kellen Laura Baltha da Silva Leitão	6,00	7,00	6,00	6,00	5,20	5,50	5,88	5,94
Laura Alves Lagrota	9,50	9,00	8,50	7,50	8,20	9,00	8,50	8,60
Laura Assagra Rodrigues Barbosa Pimenta	8,50	10,00	8,00	8,00	7,90	8,50	8,50	8,49
Lucas Rodrigues de Lima	6,00	7,80	7,50	6,00	5,30	6,50	6,50	6,51
Maisa Arantes Burgos	4,00	5,00	3,00	4,00	4,20	4,50	5,88	4,37
Pedro Henrique de Deus Moreira	6,00	7,00	5,00	6,50	6,40	8,00	5,63	6,36
Renata Teixeira de Andrade	5,50	8,50	7,50	7,50	5,60	7,00	6,88	6,93
Stebbin Athaides Roberto da Silva	5,50	5,00	3,00	5,50	4,80	6,00	5,88	5,10
Vitoria de Fátima Herezuk	8,00	10,00	8,50	9,00	7,70	8,50	8,13	8,55

ANEXO II DO EDITAL Nº 25/2023-COC, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 - CANDIDATOS APROVADOS NAS PROVAS ORAIS

Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	Tribuna	PROVAS ORAIS							
			Direito Penal	Direito Processual Penal	Direito Civil	Direito Processual Civil	Tutela de Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos	Direito Constitucional e Direitos Humanos	Direito Administrativo e Direito Eleitoral	Média das Disciplinas
3950001862	Felipe Blos Orsi	7,98	8,60	8,50	10,00	9,40	9,00	8,75	5,00	8,46
3950002226	Felipe Rocha Vasconcellos de Freitas Pinheiro	6,53	7,30	5,75	10,00	9,50	6,80	7,00	6,00	7,48
3950002269	Gabriela Rabelo Vasconcelos	6,97	8,60	5,80	10,00	7,00	8,50	7,50	7,00	7,77
3950001863	Guilermo Timm Rocha	6,74	8,40	9,00	10,00	9,80	7,50	7,00	7,00	8,39
3950002340	João Augusto Arfeli Panucci	6,84	8,60	8,15	8,00	9,50	6,50	7,00	6,00	7,68
3950003235	Laura Alves Lagrota	8,60	9,50	9,50	10,00	9,70	7,50	9,25	8,50	9,14
3950000428	Laura Assagra Rodrigues Barbosa Pimenta	8,49	9,00	7,65	10,00	10,00	9,00	8,00	8,00	8,81
3950002614	Renata Teixeira de Andrade	6,93	7,50	8,75	10,00	8,30	9,00	6,75	6,50	8,11
3950000174	Vitoria de Fátima Herezuk	8,55	8,60	9,75	10,00	10,00	8,90	8,75	7,00	9,00

ANEXO III DO EDITAL Nº 25/2023-COC, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 - CANDIDATOS NÃO APROVADOS

Nº INSC.	PROVAS ORAIS								
	Tribuna	Direito Penal	Direito Processual Penal	Direito Civil	Direito Processual Civil	Tutela de Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos	Direito Constitucional e Direitos Humanos	Direito Administrativo e Direito Eleitoral	Média das Disciplinas
3950000046	4,08	7,10	7,75	10,00	7,40	5,90	4,50	5,00	6,81
3950002093	6,24	8,00	4,50	10,00	9,00	5,80	6,50	6,00	7,11
3950002166	5,94	6,00	3,50	10,00	8,20	5,00	5,50	7,00	6,46
3950001098	6,51	6,00	1,75	9,00	4,80	4,90	5,00	5,00	5,21
3950001747	4,37	7,40	5,25	10,00	7,00	6,60	6,50	6,00	6,96
3950000886	6,36	8,40	2,80	10,00	4,30	4,90	6,00	6,00	6,06
3950002543	5,10	7,60	4,00	10,00	7,90	4,90	6,00	7,00	6,77

CONSELHO SUPERIOR
DELIBERAÇÕES PROFERIDAS NA 20ª SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, INICIADA EM 6 DE NOVEMBRO DE 2023.
2. Ordem do dia:
2.1. Julgamento de Inquéritos Civis e Procedimentos:
2.1.1. RELATORA-CONSELHEIRA IRMA VIEIRA DE SANTANA E ANZOATEGUI:
1. Procedimento Preparatório nº 06.2022.00001576-4

25ª Promotoria de Justiça do Consumidor da comarca de Campo Grande

Requerente: Anônimo

Requerido: Baiano Rifas

Assunto: Apurar eventual irregularidade em site de rifas, constante na ausência de informações sobre regramento e/ou orientação ao consumidor, bem como indícios de que o sorteio seja atrelado aos números da loteria federal, o que ensejaria em tese contravenção penal.

EMENTA: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - COMARCA DE CAMPO GRANDE - APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE EM SITE DE RIFAS, BEM COMO INDÍCIOS DE QUE O SORTEIO SEJA ATRELADO AOS NÚMEROS DA LOTERIA FEDERAL - DILIGÊNCIAS CONCLUÍDAS - IRREGULARIDADES NÃO CONSTATADAS - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA. 1. Analisando o acervo documental coligido ao presente feito, verifica-se que não restou comprovada a existência de ilegalidades decorrentes das atividades da empresa investigada, inexistindo fundamentos para a continuidade das diligências ou instauração de ação judicial cabível. 2. Promoção de arquivamento homologada.

Deliberação: O Conselho, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora Conselheira Irma Vieira de Santana e Anzoategui.

2. Inquérito Civil nº 06.2017.00000728-1

Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Ribas do Rio Pardo

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Ribas do Rio Pardo

Assunto: Apurar as condições físicas da estrutura e dos bens móveis pertencentes à Escola Rural Municipal situada na Fazenda Maringá, Zona Rural do Município de Ribas do Rio Pardo.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL - COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - APURAR AS CONDIÇÕES FÍSICAS DA ESTRUTURA E DOS BENS MÓVEIS PERTENCENTES À ESCOLA RURAL MUNICIPAL SITUADA NA